

LEI Nº 1.948 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial com a criação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual, com sua inclusão no Plano Plurianual e adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes no Município de Saquarema, relativa ao orçamento destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na programação do Plano Plurianual – PPA relativo ao quadriênio de 2018-2021, estabelecido na Lei Municipal nº 1.638, de 18 de dezembro de 2017, com sua inserção na Lei Orçamentária Anual – LOA e adequação na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigentes, instituídas, respectivamente, pelas Leis Municipais nº 1.880, de 16 de dezembro de 2019 e 1.838, de 25 de setembro de 2019, consignando no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o programa de trabalho abaixo estabelecido, mediante suplementação proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no artigo 2.º desta Lei:

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 10 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 0068 - Gestão Administrativa
Ação: 2.032 - Apoio às Ações de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica
Fonte: 1534 - Royalties - Lei 7990/89
Valor Suplementado: R\$ 210.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo da dotação e valor abaixo indicados, com a suplementação do mesmo montante, conforme discriminado na dotação prevista no artigo 1.º desta Lei.

Órgão: 11 - Secretaria de Governo
Unidade: 001 - Gabinete de Governo
Função: 04 - Administração
Subfunção: 131 – Comunicação Social
Programa: 0054 – Fomento a Participação Social na Gestão Municipal

Ação: 2.111 – Promoção da Integração da Comunidade com a Gestão Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02.00.00 - Elaboração de Projetos
Fonte: 1534 - Royalties - Lei 7990/89
Valor Anulado: R\$ 210.000,00

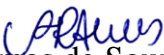
Art. 3º As dotações orçamentárias contemplando os programas, ações e seus respectivos projetos e ou atividades constantes desta Lei tornam-se incorporados ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º As metas e prioridades relativas à nova programação prevista no artigo 1.º desta Lei são estabelecidas na forma do Anexo Único, passando a contar do exercício de 2020.

Art. 5º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa da respectiva unidade orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de agosto de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 1.948 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

ANEXO ÚNICO

Plano Plurianual – PPA – Quadriênio 2018-2021
Anexos de Metas e Prioridades

Unidade Gestora – UG: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social


Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. De Medida	Recurso	Meta (meses)	Ano	Valores (R\$)
Programa: 0068 - Gestão Administrativa							
07.010 08 – Assistência Social							
07.010 08 122 - Administração Geral							
			Serviços Terceiros	Royalties		2018	
			Mês		12	2020	210.000,00
						2019	
						2021	
07.010 08 122 0068 - Gestão Administrativa							
07.010 08 122 0068. 2.032 - Apoio Administrativo às Ações de Governo							

	Ano	Valores (R\$)
Total Geral dos Programas	2018	-
	2019	-
	2020	210.000,00
	2021	-

Saquarema, 12 de agosto de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita